



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty
Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial



VEREADOR LUCAS CORDEIRO
INDICAÇÃO Nº ____/2025

Excelentíssimo Senhor Vagno Martins da Cruz.

Assunto: Implantação do Prontuário Eletronico Integrado

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental de acordo com o **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se oficie à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, solicitando a implantação do Prontuario Eletronico Integrado em todo o sistema de Saude do Municipio.

JUSTIFICATIVA

O uso do prontuário eletrônico representa um avanço indispensável para o sistema de saúde, pois possibilita o registro unificado das informações dos pacientes, permitindo que médicos, enfermeiros e demais profissionais tenham acesso imediato ao histórico clínico, exames, tratamentos e medicações prescritas, o que ameniza a falta de comunicação entre os profissionais nas diferentes unidades de saúde do Municipio.

Assim, a adoção do prontuário eletrônico integrado representa não apenas modernização tecnológica, mas também um compromisso com a dignidade do cidadão, que passará a contar com um atendimento mais humanizado, seguro e eficiente.

Isto posto, é que se pede e **INDICA à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Paraty - RJ, sala das Sessões em 10 de Setembro de 2025.

Autor

LUCAS CORDEIRO
Vereador

Rua Dr. Samuel Costa, nº 23, Centro Histórico – Paraty/RJ. CEP: 23970-000
Contatos: 24 3371-7181 – www.paraty.rj.leg.br
E-mail: gabinete@lucasparaty.com.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003700330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Cordeiro** em **11/09/2025 14:58**

Checksum: **029C18141AD430D87A7C79CBD9F9EA6B81A02E973B8A1BB9058A64FE7ADBC5A3**